

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA)

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Mauricio Vianna

MATRÍCULA:10465

E-MAIL: agriculturapontagrossa@gmail.com

TELEFONE:(42) 3220 1000 Ramal:1459 e 1469

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

☒ **Serviço não continuado**

☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐ Pregão

☒ **Com o uso do srp**

☐ Dispensa/inexigibilidade

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

☒ **Nova contratação**

☐ Nova contratação em vista de extinção contratual

☐ Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

☐ nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

6. VIGÊNCIA DO CONTRATADO:

12 meses

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Serviço de brigada de incêndio: profissionais treinados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco. As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança), para atuarem durante a realização de todos os eventos da SMAPA/2026 - Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

LOTE 1 – Brigadistas:

Lote	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de serviço de brigadista - profissionais treinados e certificados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco. As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança, para atuarem em turnos de 12 horas durante a realização de todos os eventos da SMAPA/2026 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento em 2026.	Diária	500

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

☒ (x) Previsão no plano de contratação PMPG / 2025

Identificar: 1376/2025 e 1859/2026

☐ () Não há previsão no plano de contratação PMPG / 2025

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação:

Garantia do produto, e de execução:

11. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO / UTILIZAÇÃO

FEIRA DO PEIXE: abril 2026

EFAPI: setembro 2026

RODEIO: abril e novembro 2026

FESUVA: janeiro 2027

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadista, para atuarem em emergências e situações de risco durante todos os eventos da SMAPA/2026 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A equipe deverá ser composta por brigadistas, devidamente certificados e uniformizados.

O número de brigadistas/dia será definido pela fiscalização

Local de entrega:

Único local de entrega, sendo o descrito abaixo:

CENTRO DE EVENTOS DE PONTA GROSSA /CENTRO AGROPECUÁRIO:

Endereço: **Avenida General Aldo Bonde, 1050. CEP: 84060-170. Bairro Contorno.**

Poderá ter alteração de local do evento, caso ocorra, deverá ser indicado com antecedência à contratada

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL

☒ (x) RENOVÁVEL de acordo com a legislação vigente

☐ () dias/ano/meses NÃO RENOVÁVEL

13. Recursos a serem utilizados:

Dotação relativa a Feiras e eventos

CR:340 de 2025, de 2026 deverá ser indicada após abertura de ano orçamentário

13. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO

Gestor de Contrato

Valquíria Grochovski
Matrícula:21492

Suplente Gestor de Contrato

Fábio Pinheiro de Jesus
Matrícula:33397

Fiscal administrativo

Sonia Luiza da Silva Vieira
Matrícula:17224

Suplente Fiscal administrativo

Maristela Ap. Fernandes Reis
Matrícula:22335

Fiscal Técnico

Mauricio Viana
Matrícula:10465

Suplente Fiscal Técnico

Michel M Demiatte
Matrícula: 15751

Suplente - Feira do Peixa

Tacia Gomes Bergstein Galan
MATRÍCULA: 30073

Suplente - Efapi

Graziela Ap.Costa Tozetto,
Matrícula: 15765

Suplente - Rodeios

Patrícia G Striquer
MATRÍCULA: 13097

14. GRAU DE NECESSIDADE

- () Baixo
(x) Médio
() Alto

Ponta Grossa,04 de dezembro de 2025.

Assinado por:

Maurício Vianna

04/12/2025 - 12:42

HSV1K0YZQUK94QYZJHRTAW

Maurício Vianna
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**1. SETOR REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Alexandre Martins Schneider

MATRÍCULA: 33012

E-MAIL: pontagrossa.cultura@gmail.com

TELEFONE: 3220-1000 Ramal 2089

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:(X) SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

(X) PREGÃO

(X) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir a qualidade da realização dos eventos promovidos pela SMC, proporcionando os serviços de brigada de incêndio, com profissionais treinados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco). As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança), para atuarem durante a realização de todos os eventos da SMC, atendendo exigências da vistoria do Corpo de Bombeiros.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviço de Brigadista - profissionais treinados e certificados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco). As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança, para atuarem em turnos de 12 horas durante a realização de todos os eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.	DIÁRIA	100

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA: 3431 /2026

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Subcontratação: Garantia do produto, e de execução:

Permite a subcontratação: () Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução: não há

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadista, para atuarem em emergências e situações de risco durante todos os eventos da SMC– Secretaria Municipal de Cultura. A equipe deverá ser composta por brigadistas, devidamente certificados e uniformizados. O número de brigadistas/dia será definido pela fiscalização a cada evento.

10. LOCAIS DE ENTREGA

Locais a serem definidos, cfe cada evento a ser realizado

Servidor responsável: Vitor Eduardo Nunes da Silva

Telefone: (42) 3220-1000 Ramal 2088

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

16.001.13.122.0010.2.139 – OSTPJ – 3.3.90.39 – CR 1029

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

GESTOR DO CONTRATO: WANDERLEI DE OLIVEIRA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 29628

SUPLENTE DO GESTOR: MYRNA MARIZA KOSSATZ
MATRÍCULA Nº: 29624

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: NAYARA REBELO
MATRÍCULA Nº: 32004

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO: HIEVELLEN HELIZANDA GUEDES CAETANO
MATRÍCULA Nº: 31965

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: CAROLYNE ABILHOA
MATRÍCULA Nº: 29621

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO: JOÃO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 28609

FISCAL SETORIAL DO CONTRATO: THAIS DUTKO DE FARIA
MATRÍCULA Nº: 33477

SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL: CLAUDIO FELIPE DERBLI PINTO
MATRÍCULA Nº: 33424

14. GRAU DE NECESSIDADE:

(X) MÉDIO

15. OBSERVAÇÕES:

Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
Carlos Alexandre Martins Schneider
23/02/2026 - 15:09
EPQSEQD35OUJUBOFESGDA

Assinatura do Responsável pela DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS

1. SETOR REQUISITANTE:

(UNIDADE/ SETOR/ DEPARTAMENTO): Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jean Marcel Matias

MATRÍCULA: 21327

E-MAIL: smfddsda@gmail.com

TELEFONE: (42) 3220-1048 – Ramal 2399

2. OBJETO:

☒ (X) SERVIÇO NÃO CONTINUADO

☐ () SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

☐ () SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

☐ () MATERIAL DE CONSUMO

☐ () MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☒ (X) PREGÃO

☒ (X) REGISTRO DE PREÇOS

☐ () DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A contratação de serviços de brigadista mostra-se necessária para garantir a segurança dos participantes, servidores e colaboradores durante a realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, especialmente aqueles com grande circulação de público.

Os brigadistas são profissionais treinados e certificados para atuar na prevenção e no combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, orientação e auxílio na evacuação segura de pessoas, bem como na inspeção preventiva de equipamentos de segurança. A presença desses profissionais é exigida pelas normas de segurança contra incêndio e pânico, além de ser condição indispensável para obtenção de autorizações junto ao Corpo de Bombeiros.

A não contratação comprometeria a segurança dos eventos, podendo gerar riscos à integridade física dos participantes, responsabilização administrativa e impedimentos legais para realização das atividades programadas.

Assim, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a realização regular dos eventos institucionais, garantindo o cumprimento das normas de segurança, a proteção da integridade física dos participantes e a conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores.

☒ NOVA CONTRATAÇÃO

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

5. DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE DO MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Lote	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de serviço de brigadistas profissionais treinados e certificados para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco, incluindo prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança, para atuarem em turnos de 12 horas durante a realização de todos os eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa organizados pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Diária	120

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

☐ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026 – SMFDS:

☒ NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026 – SMFDS

Justificativa:

A presente demanda não constou no Plano de Contratação Anual 2026 em razão de que, à época da elaboração do PCA, não havia previsão de abertura de Ata de Registro de Preços geral para serviços de brigadista no âmbito do Município.

A iniciativa para estruturação de contratação centralizada por meio de Ata partiu posteriormente da Secretaria Municipal de Administração, como medida de padronização, economicidade e organização das demandas comuns às diversas Secretarias. Assim, quando da consolidação do planejamento anual desta Secretaria, não havia conhecimento acerca da futura contratação unificada, tampouco orientação para inclusão dessa demanda específica no PCA.

Ressalta-se que a necessidade de brigadistas decorre do cumprimento de exigências legais e normativas relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, sendo condição obrigatória para realização de eventos institucionais com público. Portanto, trata-se de demanda superveniente ao planejamento inicial, motivada por reestruturação administrativa da forma de contratação, e não por ausência de necessidade do serviço.

Dessa forma, a não previsão no PCA decorre exclusivamente de fato posterior e alheio à fase de planejamento desta Secretaria, sendo a adesão à futura Ata medida necessária para garantir segurança jurídica, regularidade dos eventos oficiais e atendimento às exigências legais vigentes.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Critérios de sustentabilidade:

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, promover o uso racional de recursos durante a execução dos serviços e destinar corretamente eventuais resíduos gerados no exercício das atividades.

Permite a subcontratação:

() Sim (X) Não

Garantia do produto e/ou de execução:

A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais falhas na prestação, bem como pela qualificação técnica e certificação válida dos profissionais disponibilizados, conforme exigências legais.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços serão executados sob demanda, conforme cronograma de eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, mediante solicitação formal com antecedência mínima a ser estabelecida no Termo de Referência. Os brigadistas deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados e com certificação válida, aptos a cumprir turnos de 12 horas, conforme necessidade do evento.

9. LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços serão executados nos locais de realização de cada evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, e organizados pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, conforme cronograma oficial e ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.

Os endereços completos, telefone para contato e servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento do serviço em cada evento serão informados previamente à contratada, de acordo com a programação específica de cada ação.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVÁVEL

() NÃO RENOVÁVEL

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária vigente a ser indicada pela Secretaria competente.

12. GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Gestor do contrato: LEILA BATISTA GUSE MARTINS (30612)

Gestor do contrato suplente: KARINE SCHNEPPER PETILO (31927)

Fiscal Técnico: DANIEL ALEXANDRE STAICHAKA (32705)

Fiscal Técnico suplente: LÚCIO MAURO SALDANHA (30620)

Fiscal Administrativo: VINICIUS SLOMPO (24928)

Fiscal Administrativo suplente: LUCIANA APARECIDA MIGDALSKI (30619)

Justifica-se a ausência de indicação de fiscal setorial em razão do reduzido número de servidores efetivos disponíveis, considerando o atual déficit de pessoal no quadro da Secretaria. Ademais, conforme parecer jurídico constante no processo SEI098005/2025.

13. GRAU DE NECESSIDADE:

- ☐ BAIXO
☐ MÉDIO
☒ ALTO

14. OBSERVAÇÕES:

A estimativa exata de quantitativos será definida conforme calendário oficial de eventos e exigências legais de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros durante o ano.

Ponta Grossa, 06/03/2026

Assinado por:
Jean Marcel Matias
09/03/2026 - 14:27
NCXPU4AEQQFX4Y4GXZZPA

Jean Marcel Matias

Responsável pela Elaboração do DFD

Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA**

1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Turismo.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natali Calderari.

MATRÍCULA: 33345

E-MAIL: natali_calderari@hotmail.com

TELEFONE: 3220-1000, ramal 2099

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

() SERVIÇO NÃO CONTINUADO

(X) SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

() SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

() MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

() MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

() CONCORRÊNCIA

(X) PREGÃO

(X) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

() DISPENSA

() COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

() INEXIGIBILIDADE

() COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) NOVA CONTRATAÇÃO

() NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

() NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

() NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVACÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de brigadistas é necessária para assegurar a segurança preventiva, a proteção da vida e do patrimônio, bem como o atendimento às exigências técnicas e legais aplicáveis à realização de eventos e à utilização de espaços com concentração de público sob responsabilidade da Administração Pública. Diante da orientação de realização de licitação, em substituição à utilização de recursos humanos próprios do Município, é necessária a contratação de empresa especializada, apta a atuar na prevenção e na resposta a situações

Rubrica:
NC

de emergência, garantindo condições adequadas de segurança ao público, aos trabalhadores envolvidos e à própria Administração, em consonância com as normativas existentes.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviço de Brigadista - profissionais treinados e certificados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco). As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança, para atuarem em turnos de 12 horas durante a realização de todos os eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.	DIÁRIA	50

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA: 3430/2026

Obs.: Anexar a demanda do PCA no SEI.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade: a contratação observará critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, com ênfase em aspectos sociais, ambientais indiretos e de gestão, mediante a exigência de cumprimento da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, capacitação técnica contínua dos profissionais, fornecimento de EPIs adequados, adoção de práticas operacionais que evitem desperdícios e promovam o uso racional de recursos, bem como planejamento eficiente das atividades, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

Permite a subcontratação: () Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução: não será exigida garantia de execução, porém a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega: o serviço será solicitado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo os profissionais estarem em seus postos de trabalho no horário estabelecido pela Secretaria requisitante, devidamente uniformizados e equipados.

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rubrica:
NC

Os eventos da Secretaria de Turismo em que há a necessidade de brigadista serão realizados no Centro de Eventos e no Lago de Olarias.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVÁVEL

() NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

11.005.23.695.0259.2089 / 3.3.90.39 / CR 598.

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTES DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

Gestor do contrato

Nome: Célia Regina Kubaski Xavier

Matrícula: 33050

Suplente de gestor

Nome: Anne Louise Pinheiro

Matrícula: 33067

Fiscal técnico

Nome: Francisco Kapfenberger Filho

Matrícula: 33091

Suplente de fiscal técnico

Nome: Milene Gonçalves

Matrícula: 27520

Fiscal administrativo

Nome: Micheli Introvini Turek

Matrícula: 27521

Suplente de fiscal administrativo

Nome: Alana Miliorini da Silva

Matrícula: 27522

Rubrica:

NC

Fiscal setorial

Nome: Maria Adriana das Neves

Matrícula: 27519

Suplente de Fiscal setorial

Nome: Luciane Nunes Freitas dos Santos

Matrícula: 33411

14. GRAU DE NECESSIDADE:

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO

Ponta Grossa, 10/03/2026.

Assinado por:

NATALI CALDERARI

10/03/2026 - 15:00

YVFOKQJIRIQ7NMR9SK009Q

Natali Calderari

Responsável pelo DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**CONTRAÇÃO SERVIÇOS DE BRIGADISTA****1. SETOR REQUISITANTE**

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: _SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Lucia Lopes Xavier

MATRÍCULA: 22016

EMAIL: departamentoapoioaoservidor@gmail.com

TELEFONE: TELEFONE: (42) 3220-1000 Ramal:1263

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:☒ (X) SERVIÇO NÃO CONTINUADO☐ () SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).☐ () SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).☐ () MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).☐ () MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**☐ () CONCORRÊNCIA☐ () PREGÃO☐ () DISPENSA☐ () INEXIGIBILIDADE☐ () COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS☐ () COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS☐ () COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS**4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**☐ () NOVA CONTRATAÇÃO☐ () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: _____

VIGÊNCIA: _____

CONTRATADO: _____

☒ (X) NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE☐ () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVACÃO**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)**

Manter equipe de Brigada de Incêndio disponível por ocasião de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviço de Brigadista - profissionais treinados e certificados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco). As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança, para atuarem em turnos de 12 horas durante a realização de todos os eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.	DIÁRIA	45

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA 3431/2026

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Justificar **(essencial)**: _____

Obs.: Anexar a demanda do PCA no SEI.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios _____ de _____ sustentabilidade: _____

Permite a subcontratação: () Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

A ser designado conforme a necessidade da demanda do serviço.

10. LOCAIS DE ENTREGA

Endereço completo incluir telefone/ramal e com nome de quem receberá o objeto: **(Essencial)**

Rua Visconde de Taunay, 950 – 1º andar – Setor SESMT

Fone: (41) 99858 6606 – Eng.º Lincoln Merhy Kogik

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- (X) RENOVÁVEL
() NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

Gestor do contrato

Nome: Lincoln Merhy Kogik
Matrícula: 34695

Suplente de gestor

Nome: Luiz Henrique Martins
Matrícula: 35964

Fiscal técnico

Nome: Fábio José Marques Madureira
Matrícula: 35961

Suplente de fiscal técnico

Nome: José Ulisses Magalhães Junior
Matrícula: 28292

Fiscal administrativo

Nome: Vanusa Meira Albach Palhano
Matrícula: 35966

Suplente de fiscal administrativo

Nome:
Matrícula:

Fiscal setorial

Nome: James Francisco Proença
Matrícula: 29977

Suplente de Fiscal setorial

Nome:
Matrícula:

14. GRAU DE NECESSIDADE:

- () BAIXO
(X) MÉDIO
() ALTO

15. OBSERVAÇÕES:

Ponta Grossa, 04/03/2026

Assinado por:

ANA XAVIER

16/03/2026 - 15:13

NBYTXT7XRA0VCFYB0CA0VG

Assinatura



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento Administrativo/Secretaria de Esportes

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADMILSON APARECIDO ANHAIA

MATRÍCULA: 33921 E-MAIL: smesp@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 3220-1000 – ramal 2098

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

☒ SERVIÇO NÃO CONTINUADO

☐ SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

☐ SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

☐ MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO

☒ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

☐ DISPENSA

☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

☐ INEXIGIBILIDADE

☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☒ NOVA CONTRATAÇÃO

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: _____

VIGÊNCIA: _____

CONTRATADO: _____

☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Serviço de brigada de incêndio: profissionais treinados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco. As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança), para atuarem durante a realização de eventos da SMESP/2026.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviço de Brigadista - profissionais treinados e certificados – (para atuar em emergências, como incêndios, acidentes e outras situações de risco). As funções incluem prevenção, combate inicial a incêndios, prestação de primeiros	DIÁRIA	50



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

socorros, auxílio na evacuação segura de pessoas e inspeção de equipamentos de segurança, para atuarem em turnos de 12 horas durante a realização de todos os eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

() PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA: nº 289

(x) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Justificar: A presente demanda não constou no Plano de Contratação Anual da SMESP para o exercício de 2026 em razão de, à época de sua elaboração, não ter sido identificada a necessidade institucional de serviço de brigadista. Posteriormente, após análise operacional e gerencial das atividades externas desenvolvidas pela Secretaria, verificou-se a relevância da adoção de serviço de brigadista como instrumento de segurança e mitigação de riscos, o que fundamenta a presente contratação superveniente.

Obs.: Anexar a demanda do PCA no SEI.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação competente;

A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder pelos eventuais prejuízos causados a Administração e a terceiros;

Deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Os equipamentos a serem utilizados deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica e de insumos;

São proibidas formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos tais como: lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

Permite a subcontratação: () Sim (x) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

O prazo de garantia dos produtos corresponderá ao prazo legal previsto no Código de Defesa do Consumidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadista, para atuarem em emergências e situações de risco em eventos da SMESP/2026 – Secretaria Municipal de Esportes. A equipe deverá ser composta por brigadistas, devidamente certificados e uniformizados. O número de brigadistas/dia será definido pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

10. LOCAIS DE ENTREGA

A definir, de acordo com os locais dos eventos.

Responsável pelo recebimento: RAQUEL DO COUTO MANCHENHO – matrícula 33491

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- (x) RENOVÁVEL
() NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

3.3.90.39.00.00 – código reduzido 624 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

Gestor do contrato

Nome: RAQUEL DO COUTO MANCHENHO

Matrícula: 33491

Gestor do contrato suplente

Nome: BRUNO CESAR OLIVEIRA SCHEFFER

Matrícula: 31255

Fiscal administrativo

Nome: LUCIANO MENDES

Matrícula: 32693

Fiscal administrativo suplente

Nome: SUELEN DE PAULA ALVES

Matrícula: 19833

Fiscal técnico

Nome: ADELINO RODRIGUES GALVAO

Matrícula: 20975

Fiscal técnico suplente

Nome: JOSE CARLOS ANDRADE

Matrícula: 30865

Fiscal setorial

Nome: HELIO DIAS FILHO

Matrícula: 27554

Fiscal setorial suplente

Nome: PATRICIA SKOLIMOSKI

Matrícula: 30155

14. GRAU DE NECESSIDADE:

- (x) BAIXO
() MÉDIO
() ALTO



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

15. OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

Ponta Grossa, 18 de março de 2026.

Assinado por:
Edelmar José Pimentel
18/03/2026 - 12:14
JZT7XMK1QYKGEHMGESWLXG

Edelmar José Pimentel
Secretário Municipal de Esportes

Assinado por:
Admilson Aparecido Anhaia
18/03/2026 - 12:58
JEZKALWGTBQ80VIMJQKW8W

Admilson Aparecido Anhaia
Diretor Administrativo